



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (2ª ETAPA) REFERENTE AO EDITAL Nº 06/CRFI, DE 04 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do Campus Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

- 1.1. Homologar e divulgar, no arquivo anexo, o RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (2ª ETAPA), conforme o item 8 do Edital nº 06/CRFI/IFB, de 04 de junho de 2018.

2. DA SEGUNDA ETAPA

- 2.1. Somente os candidatos sorteados na primeira etapa serão chamados a participar da análise de currículo e apresentar os documentos.
- 2.2. A análise curricular será realizada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Curso de Especialização em Ensino de Humanidades e Linguagens.
- 2.3. Essa etapa consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com a tabela de pontuação Anexo I.
- 2.4. Na avaliação desta etapa será considerado cada item enumerado na sequência tabela de pontuação, a Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada ou que estiverem com erro de preenchimento na tabela, bem como aqueles que não estiverem organizados e identificados com o número do item comprovado de maneira sequencial de acordo com a tabela de pontuação.
- 2.5. A entrega dos documentos deverá ser feita em envelope lacrado, constando o nome do candidato na parte externa do envelope e com documentos dispostos na seguinte ordem:
 - 2.5.1. Tabela de pontuação (Anexo I) preenchida com as devidas pontuações obtidas;
 - 2.5.2. Cópia dos comprovantes ordenados conforme as categorias (e itens) da tabela de pontuação;
 - 2.5.3. Cópia do diploma de graduação;
 - 2.5.4. Cópia do Currículo Lattes, com atualização realizada nos últimos três meses.
- 2.6. A entrega do envelope contendo as documentações será feita no local, dias e horários especificados na tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I – Brasília/DF	29/06 a 04/07/2018	De 08h às 12h e das 14h às 18h

2.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior pontuação obtida na categoria 4 e 3 da tabela de pontuação e (2) o candidato mais velho.

2.8. Os inscritos que não forem contemplados dentro das 40 vagas, terão prazo de uma semana, após o início das aulas, para recolher os documentos entregues durante a segunda etapa do Edital. Caso não compareçam nesse prazo, os documentos serão descartados pela coordenação do curso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Riacho Fundo são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	(61) 2103 – 2345

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 28 de junho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14/04/201



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR					
NOME:			DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___		
CATEGORIAS	ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	
1-Vínculo Institucional	1.1 Experiência em sala de aula (semestre completo)	1,5/semestre	15		
	1.2 Participação em comissões	2/comissão	10		
	1.3 Coordenação	1/semestre			
2- Participação em eventos	2.1 Local	1	15		
	2.2 Regional	2			
	2.3 Nacional	3			
	2.4 Internacional	4			
3- Apresentação de Trabalho	3.1 Comunicação Oral	5/apresentação	15		
	3.2 Pôster	3/apresentação			
4- Produção Acadêmica	4.1 Artigos (publicados ou aceitos)	4.1.1 Qualis A1 e A2	8/artigo	9	
		4.1.2 Qualis B1 a B3	4/artigo		
		4.1.3 Qualis B4 e B5	2/artigo		
		4.1.4 Qualis C	1/artigo		
	4.2 Livros	4.2.1 Completo (com ISBN)	6	9	
		4.2.2 Capítulo (com ISBN)	3		
	4.3 Trabalhos Completos	4.3.1 Evento Internacional	4/evento	6	
		4.3.2 Evento Nacional/Regional/Local	2/evento		
	4.4 Resumo	4.4.1 Evento Internacional	2/resumo	5	
		4.4.2 Evento Nacional/Regional/Local	1/resumo		
	4.5 Extensão	4.5.1 Coordenador	4/extensão	6	
		4.5.2 Colaborador	2/extensão		
	4.6 Projeto de Pesquisa	4.6.1 Participação em projeto aprovado em edital (bolsista/voluntário)	10/projeto	10	
		4.6.2 Participação em grupo de pesquisa (detrório CNPq)	2/projeto		
			100		